



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 033/2018

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a segunda progressão constante da Tabela do Anexo III, da Lei Municipal nº 6.262, de 04 de Dezembro de 2015, à servidora **Pyetra Dalmone Lage Paixão**, Assistente Operacional - Matrícula 510 - Nível VI, do quadro de servidores efetivos LC 35, para a Letra "C", tendo em vista ter concluído o prazo legal no padrão de vencimento em que se encontra, a partir do mês de Abril de 2018.

Art. 2º - A Portaria nº 044/2016, de 17 de Maio de 2016, que concedeu a primeira progressão à servidora, retroage seus efeitos financeiros a partir do mês de Abril do exercício de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 12 de Abril de 2018

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444